



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 350/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) Senhor (a) JOSÉ AIRTON PAES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 2368712 SDS-PE, CPF nº 326.040.414-72 para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, com ônus para o cedente, para o exercício 2019, a partir de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Dezembro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

